



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 18.602.011/0001-07



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo está prevista no Plano de Contratação Anual 2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Prestação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – contratação de estrutura para eventos.



Equipe de Planejamento

Franciele Aparecida Ferreira de Sousa
Nayara Cristina de Faria Cunha
Nayara Carvalho e Cruz



Problema Resumido

Montagem de estrutura física que atenda aos requisitos de segurança, conforto e visibilidade, garantindo o pleno funcionamento e organização do Segundo Feirão de Empregos

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O problema identificado é a necessidade de uma estrutura física adequada para a realização do Segundo Feirão de Empregos em Patos de Minas. Este evento requer um espaço que atenda aos requisitos de segurança, conforto e visibilidade, essenciais para o seu pleno funcionamento e organização. A ausência de uma estrutura apropriada pode comprometer a segurança dos participantes, a eficiência na organização do evento e a qualidade da experiência dos visitantes e expositores.

Os principais envolvidos são a Prefeitura Municipal, que organiza o evento, os cidadãos em busca de emprego, as empresas participantes e a comunidade local. A percepção comum entre esses atores é a importância de um ambiente seguro e confortável que facilite a interação entre candidatos e empregadores, além de proporcionar uma experiência positiva para todos os participantes.

A justificativa para resolver este problema está no interesse público em promover o desenvolvimento econômico e social da região, facilitando o acesso ao mercado de trabalho. Espera-se que a montagem de uma estrutura adequada reduza o tempo de espera dos participantes, melhore a eficiência na organização do evento e ofereça um atendimento de qualidade. Esses benefícios estão diretamente relacionados ao custo da contratação, pois uma



estrutura bem planejada pode aumentar a satisfação dos participantes e o sucesso do evento, justificando o investimento público.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos mínimos de qualidade, segurança e desempenho necessários à adequada execução do objeto, visando garantir a realização do Primeiro Feirão de Empregos da Prefeitura Municipal de Patos de Minas.

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à execução dos serviços, responsabilizando-se pela montagem, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada de todas as estruturas.

A solução deverá contemplar, no mínimo:

- 35 (trinta e cinco) stands em sistema Octanorm, medindo 2m x 2m, com piso tipo Eysafloor ou similar, testeira de identificação, iluminação individual e dois pontos de energia elétrica (110V e 220V);
- 01 (um) palco medindo aproximadamente 6m x 5m, com altura de 60 cm, revestido com carpete e acabamento em saia preta;
- 01 (um) painel de LED medindo 3m x 4m, com estrutura de sustentação adequada;
- Sistema de sonorização dimensionado para atendimento ao público estimado do evento, incluindo mesa de som, caixas acústicas e 02 (dois) microfones;
- 01 (um) pórtico de entrada em estrutura de alumínio tipo Q30, medindo aproximadamente 10m x 4m x 1m;
- 01 (um) backdrop em estrutura de alumínio tipo Q30, medindo aproximadamente 3m x 2m, com lona impressa em alta resolução;
- Instalações elétricas completas, incluindo quadro de distribuição, dispositivos de proteção, cabeamento e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento das estruturas.

Os materiais empregados deverão ser novos ou estar em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento, atendendo às normas técnicas da ABNT e às demais normas de segurança aplicáveis. A montagem deverá ser executada por equipe técnica qualificada, sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando exigível.

A contratada deverá manter equipe técnica disponível durante toda a realização do evento para atendimento imediato de eventuais ocorrências, garantindo a estabilidade, segurança e funcionamento das estruturas.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atender à necessidade da Administração, bem como verificar a existência de fornecedores aptos a executar o objeto.

Com base nos três orçamentos apresentados, a tabela comparativa fica da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	LANA MAYRINK	CONCEPT ENTRETENIMENTO	TENDA COBERTURAS
1	Montagem e desmontagem de estrutura para realização do Segundo Feirão de Empregos, sendo: • 35 baias/stand básico, 2mx2m, construído em octanorm com piso	R\$47.100,00	R\$87.970,00	R\$68.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	Eysafloor ou similar, dois pontos de tomada e iluminação competente com o espaço; • 01 palco 6m x 5m com 60cm de altura, carpete • 1 painel de LED 3m x 4m • 01 pórtico 10x4x1m • 01 backdrop 3x2 • Quadro de distribuição geral, disjuntores e DR			
--	--	--	--	--



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida para a montagem da estrutura física do Segundo Feirão de Empregos da Prefeitura Municipal de Patos de Minas é tecnicamente robusta, pois envolve a contratação de uma empresa especializada que garante o desempenho esperado em termos de segurança, conforto e visibilidade. A expertise da empresa contratada assegura que a estrutura será compatível com a infraestrutura existente e com os objetivos da organização, permitindo uma implementação fácil e eficiente. Além disso, a solução é escalável, podendo ser ajustada para atender a demandas futuras, o que é essencial para eventos de diferentes portes.

Do ponto de vista operacional, a contratação de uma empresa especializada oferece manutenção e suporte contínuos, o que garante a confiabilidade e a continuidade do funcionamento durante todo o evento. A adaptabilidade da solução ao contexto local é um diferencial, pois a empresa contratada terá conhecimento das condições específicas da região, permitindo ajustes necessários para o sucesso do evento. Essa adaptabilidade é crucial para lidar com imprevistos e garantir que o evento ocorra sem interrupções.

Economicamente, a solução apresenta um excelente custo-benefício em comparação com alternativas como a aquisição de estrutura própria. A locação permite um retorno mais rápido sobre o investimento, pois elimina custos de armazenamento e manutenção pós-evento. Além disso, a eficiência administrativa é aumentada, reduzindo custos indiretos associados à gestão de infraestrutura. A contratação de uma empresa especializada também minimiza riscos financeiros, pois transfere a responsabilidade de montagem e manutenção para profissionais qualificados.

A solução atende de forma eficaz o interesse público ao garantir que o evento ocorra de maneira organizada e segura, promovendo oportunidades de emprego para a população local. A escolha por essa alternativa se mostra mais adequada em relação a outras opções do mercado, pois combina expertise técnica, eficiência operacional e viabilidade econômica, alinhando-se aos objetivos da Prefeitura de Patos de Minas de promover eventos de qualidade que beneficiem a comunidade.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Serviço					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	40868 – CONT. EMP. MONT. FORN. ESTRUTURA EVENTOS	sv	1,00	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00
Valor Total				R\$ 68.000,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação será realizada em lote único englobando a locação, transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem das seguintes estruturas: 35 baias/stands, palco, pódio e backdrop.

O não parcelamento justifica-se pelos seguintes motivos:

- Unidade técnica e funcional do objeto – As estruturas contratadas compõem um conjunto integrado e interdependente, cuja instalação deve obedecer a um mesmo padrão visual, estrutural e de acabamento, garantindo uniformidade estética e compatibilidade técnica.
- A montagem e desmontagem precisam ser coordenadas por uma única empresa, evitando conflitos. Eficiência operacional de cronograma, duplicidade de equipes e eventuais incompatibilidades entre sistemas modulares de fornecedores distintos.
- Segurança e responsabilidade contratual – Ao concentrar a execução em um único fornecedor, assegura-se que a responsabilidade pela estabilidade, segurança e conformidade das estruturas seja integral e indivisível, reduzindo riscos de falhas técnicas e de segurança para expositores e público.
- Racionalidade administrativa – A divisão do objeto em parcelas poderia gerar aumento de custos indiretos (frete, mão de obra, mobilização), maior complexidade na fiscalização e sobrecarga administrativa para gestão de múltiplos contratos.
- Garantia de qualidade e padronização – A contratação conjunta assegura que todos os elementos do evento possuam características compatíveis de material, acabamento e resistência, reforçando a identidade visual e organizacional do Feirão de Empregos.

Dessa forma, a licitação em lote único atende aos princípios da economicidade, eficiência, segurança e padronização, previstos nos arts. 11 e 12 da Lei nº 14.133/2021, não configurando restrição indevida à competitividade, haja vista a existência de diversos fornecedores no mercado capazes de atender ao objeto integralmente.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da estrutura para realização do Primeiro Feirão de Empregos da Prefeitura Municipal de Patos de Minas proporcionará benefícios diretos e indiretos, de natureza social, econômica e institucional, tais como:

- Fomento à empregabilidade – Facilitar o encontro entre empresas ofertantes de vagas e trabalhadores em busca de emprego, contribuindo para a redução do desemprego e para o fortalecimento do mercado de trabalho local.
- Apoio às políticas públicas de desenvolvimento econômico – Cumprir metas e diretrizes da administração voltadas à geração de emprego e renda, fortalecendo parcerias com o setor privado e instituições de intermediação de mão de obra.
- Valorização da imagem institucional – Demonstrar a capacidade do município em promover eventos organizados, acessíveis e seguros, reforçando o compromisso com a população.
- Acessibilidade e inclusão social – Proporcionar espaço estruturado e adequado para que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida participem do evento, ampliando o alcance social da ação.
- Estímulo à economia local – Mobilizar fornecedores, prestadores de serviço e comércio local, gerando impacto positivo na economia do município.
- Organização e eficiência do evento – Garantir condições estruturais adequadas para melhor atendimento ao público e expositores, promovendo um ambiente seguro, funcional e visualmente padronizado.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Definir local exato e layout da estrutura;
- Realizar pesquisa de preços;
- Garantir disponibilidade orçamentária;
- Designar gestor e fiscais do contrato.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não existem contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, sendo a presente contratação suficiente para atender à necessidade identificada, observadas as responsabilidades da Administração quanto à organização do evento.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Baixo impacto ambiental, restrito à geração de resíduos sólidos provenientes da montagem/desmontagem. A contratada deverá assegurar destinação correta dos resíduos, conforme legislação ambiental vigente.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Patos de Minas – MG, 14 de Julho de 2026

Franciele Aparecida Ferreira de Sousa
Gerente de Gestão Administrativa
22233

Nayara Carvalho e Cruz
Diretora Esp. de Atend. A pessoas com necessidades especiais
36570

ETP Feirão pdf

Código do documento 184e5762-912d-4c07-8019-1e0a8e3445f1



Assinaturas



NAYARA CARVALHO E CRUZ
nayaracruzds@gmail.com
Assinou

NAYARA CARVALHO E CRUZ



Franciele Aparecida Ferreira de Sousa
franciele.fsousa@hotmail.com
Assinou

Franciele Aparecida Ferreira de Sousa

Eventos do documento

14 Jul 2026, 16:18:25

Documento 184e5762-912d-4c07-8019-1e0a8e3445f1 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-07-14T16:18:25-03:00

14 Jul 2026, 16:19:22

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-07-14T16:19:22-03:00

15 Jul 2026, 09:32:22

NAYARA CARVALHO E CRUZ **Assinou** - Email: nayaracruzds@gmail.com - IP: 138.0.64.190 (138-0-64-190-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 53760) - Documento de identificação informado: 074.057.006-40 - DATE_ATOM: 2026-07-15T09:32:22-03:00

15 Jul 2026, 10:49:37

FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA **Assinou** (53146c79-366b-481e-92d7-0988d1d73411) - Email: franciele.fsousa@hotmail.com - IP: 138.0.64.190 (138-0-64-190-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 53644) - Documento de identificação informado: 105.105.036-75 - DATE_ATOM: 2026-07-15T10:49:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8c9ed16172f5470a627f9fd8bd0cb0dc2fb51414c1cfe286f8e1e943b96c2780

(SHA512):21eca7528fc377c033d9aad7750ffe9ad969a731ec49b6781664b7ff85b841f25fd3858010fa21eaf3fff665b3ed3e4675fed386127f2f1adc982299f954743d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.